

INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS



**REGULAMENTO DA SALA DOS
PROFESSORES**

**GOIÂNIA – GOIÁS
2022**

SALA DOS PROFESSORES

APRESENTAÇÃO:

A sala dos professores é um local acolhedor para os momentos de descanso dos professores, além de compor um clima agradável para trocas e conversas.

Este documento regulamenta o acesso, o funcionamento e a utilização da sala dos professores do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás – IFITEG.

OBJETIVOS:

- Viabilizar o trabalho dos professores, a partir de um ambiente que conta com recurso tecnológico e de comunicação (computador, com acesso a internet);
- Espaço para guarda de equipamentos e materiais;
- Espaço para estudo e/ou trabalho;
- Espaço para troca de experiência e integração entre os professores, bem como com a Coordenação de Cursos e Direção, o que contribui para a formação acadêmica dos alunos.

AMBIENTE:

A sala dos professores conta com as seguintes organizações de espaços e de recursos:

- I. mesa para estudo e/ou trabalho individual equipadas com computador;
- II. mesa para trabalho individual e/ou trabalho coletivo;
- III. ambiente para descanso e atividades de extra-acadêmicas;
- IV. armários para guarda de equipamentos e materiais;
- V. café e chá.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

A sala dos professores será mantida aberta e disponível aos professores de segunda a sexta-feira, das 06h30 às 15h.

ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS:

-Não é permitida a entrada ou permanência de pessoas estranhas à sala dos professores, tendo em vista que o ambiente é destinado somente aos professores;

-Não é permitido que pessoas não autorizadas manuseiem e retirem equipamentos existentes na sala dos professores.

FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS:

-A manutenção patrimonial e de equipamentos, bem como a garantia de acessibilidade, seguem as normas estabelecidas no âmbito institucional;

-O uso da sala dos professores não está condicionado a agendamento prévio, sendo assim a utilização dela, qualquer momento dentro do horário de funcionamento;

-Todo o material pertencente à sala dos professores é de uso exclusivo dentro das suas dependências;

-O professor que utilizar a sala, tem a responsabilidade pelo uso adequado do espaço, dos materiais e dos equipamentos, sobre o conteúdo deste Regulamento;

-O IFITEG não se responsabiliza, em hipótese alguma, pelo material deixado na sala e/ou nos armários;

-Expressamente proibido a guarda de qualquer material ilícito dentro da sala e/ou nos armários.

PROFESSORES:

-Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos da sala dos professores;

-Zelar pela limpeza e organização da sala dos professores;

-Não retirar equipamentos e material permanente da sala dos professores;

-Solicitar orientações à Secretaria os procedimentos acadêmicos para exercício de suas atribuições como professor;

-Registrar a sua presença no aparelho de ponto;

- Comunicar a Secretaria, qualquer ocorrência anormal que tenha ocorrido durante a sua permanência na sala dos professores;

-Permitido aos professores trazer material ou equipamento particular para a sala dos professores, desde que se responsabilizem pessoalmente por eles.

VIGÊNCIA:

Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores e/ou em contrário, vigente até próxima atualização e/ou confecção de documento que venha a substituir este, em todas as suas disposições legais.

Goiânia, 03 de outubro de 2022.

SALA DOS PROFESSORES

Medida: 6,50 x 2,75

Contém

- 1 mesa
- 6 cadeiras
- 1 mesa de apoio
- 1 computador
- 1 monitor
- 1 mouse
- 1 teclado
- 1 sofá com 3 lugares
- 1 armário superior
- 1 armário inferior

